

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
MORADIA DA PÓS-GRADUAÇÃO, CASA DO ESTUDANTE III (MEPG/CEUIII)

EDITAL Nº.: 001/2008

SELEÇÃO PARA MORADIA ESTUDANTIL DE PÓS-GRADUAÇÃO PARA O PRIMEIRO
SEMESTRE DE 2008

A Comissão de Moradia faz saber que estão abertas as inscrições para o processo de seleção para suprimento das vagas disponíveis na Moradia Estudantil da Pós-Graduação, Casa do Estudante Universitário III (MEPG/CEU III):

1. REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- Ser aluno(a), regularmente matriculado(a), num dos cursos de Pós-Graduação da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM);
- Ter benefício socioeconômico deferido pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE), segundo os critérios da Resolução 005/07.

2. PERÍODO DE INSCRIÇÕES

Dias **22, 23 e 24 de abril**, das **18h30min às 20h** no apartamento **5322** (MEPG/CEUIII).

3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- Guia de matrícula;
- Carteira de Identidade;

OBSERVAÇÕES:

- A inscrição deverá ser realizada pessoalmente pelo candidato ou por terceiro desde que apresente procuração devidamente registrada em cartório.
- Estão aptos a se inscrever todos os alunos da pós-graduação da UFSM (**com** ou **sem** benefício socioeconômico já deferido pela PRAE).
- Somente serão aceitas inscrições no dia e horário estabelecidos.
- Os candidatos serão contemplados conforme artigo 5º da Resolução Nº 004/06.
- Os candidatos inscritos serão selecionados pela PRAE através de ranqueamento de renda, baseado no cadastro socioeconômico.
- A listagem dos contemplados será publicada na página da UFSM e na MEPG/CEUIII, assim que for comprovada a percepção de benefício socioeconômico realizado pelo PRAE.

- Na mesma oportunidade em que será divulgada a lista de contemplados, serão informados o dia e horário da Assembléia Geral Ordinária onde os novos moradores são recepcionados e encaminhados para as vagas.

- Excepcionalmente nesta edição, a entrada dos beneficiados será organizada em duas fases: a primeira até dia 30 de maio e a segunda até dia 20 de julho de 2008. A ordem de entrada é determinada pelo ranqueamento de renda (realizado pela PRAE),

Outras informações:

Email: mepgufsm@yahoo.com.br

Membros da Comissão de Moradia

Adriano N. de Freitas (5114),

Andreise Moreira (5134),

Aline W. Sulzbacher (5322),

Jaqueline M. Haas (5322)

Paulo R. Dullius (5124).

Santa Maria, 14 de abril de 2008.

Comissão de Moradia da MEPG/CEU III